

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 183 / 2019 De 13 de setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social 329/1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **VIII Conferência Municipal de Assistência Social**.

§ 1º A **VIII Conferência Municipal de Assistência Social** realizar-se-á no Auditório do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado no Largo Presidente Vargas, SN, Centro, Central – Bahia, no dia **18 de setembro de 2019**;

§ 2º A **VIII Conferência Municipal de Assistência Social** terá como tema geral Assistência Social: “Direito do Povo, com financiamento público e a participação social” e os seguintes eixos:

1. Direitos socioassistenciais e o Dever do Estado;
2. Gestão e Financiamento Público;
3. Democracia e Participação Social.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 13 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647 / Fax (74) 3655 1672

Site: www.central.ba.gov.br Email: prefeituracentral@yahoo.com.br